



EDITAL N.º 214/2013

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA NO PRIMEIRO SEMESTRE/2014

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o processo de seleção dos candidatos ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE), em nível de Mestrado Acadêmico, Campus Alegrete <http://cursos.UNIPAMPA.edu.br/cursos/ppgee/>

1. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1.1 As inscrições para o processo seletivo para ingresso de discentes nos Programa de Pós-Graduação nominado acima, em nível de Mestrado Acadêmico, estarão abertas no período de 06/01/2014 a 28/01/2014.

1.2 As inscrições serão realizadas através do envio da documentação solicitada (em arquivos formato PDF) para o e-mail ppgee@alegrete.UNIPAMPA.edu.br, identificando a mensagem (assunto do e-mail) "INSCRIÇÃO PARA O MESTRADO".

1.3 Serão consideradas recebidas, as inscrições que forem enviadas até às 23h59min do dia 28/01/2014.

1.4 O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica não poderá ser responsabilizado por problemas ocorridos no envio da documentação.

2. DOS INSCRITOS

2.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal do Pampa para o 1º semestre de 2014 aqueles candidatos que atendam ao menos um dos seguintes requisitos:

- a) Portador de título de graduação na área do Programa de Pós-Graduação ou áreas afins;
- b) Graduandos com previsão de conclusão de todos os requisitos para titulação até o dia 11/04/2014.

2.2 A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste edital.

3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

3.1 Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

- a) Ficha de inscrição online, de preenchimento obrigatório que deve ser realizado no endereço eletrônico <http://online.UNIPAMPA.edu.br/ingressos/posgraduacao/>.

Após o preenchimento e envio dos dados, a ficha deverá ser salva e enviada, junto aos demais documentos solicitados, por e-mail para o endereço eletrônico: ppgee@alegrete.UNIPAMPA.edu.br;

b) Cópia digital do diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, exceto para o caso da alínea b do item 2.1;

c) Os candidatos graduandos deverão apresentar cópia digital do atestado original de provável formando, indicando o período previsto para a conclusão do curso, em conformidade com o item 2.1.b deste edital, fornecido pela Instituição de Ensino Superior à qual estejam vinculados;

d) Cópia digital do histórico escolar completo da graduação;

e) Endereço eletrônico do currículo Lattes do candidato (Acessar o currículo Lattes, copiar o endereço na área de pesquisa e colar no e-mail);

f) Cópia digital dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes;

g) Cópia digital da carteira de identidade e do CPF, se brasileiro, ou do passaporte válido, se estrangeiro;

h) Pré-projeto de pesquisa (vide Anexo I).

OBS.: O objetivo do pré-projeto de pesquisa é avaliar o grau de conhecimento do candidato acerca de um determinado tema relacionado à área de engenharia elétrica e a capacidade de proposição e exposição de um projeto de pesquisa. O tema escolhido para elaboração do pré-projeto não será obrigatoriamente o tema a ser desenvolvido durante o mestrado.

3.2 A responsabilidade pelo envio por e-mail da documentação completa requerida para inscrição é exclusiva do candidato, sendo que a falta de qualquer um dos documentos mencionados acima implica a não homologação da inscrição.

3.3 A autenticidade da documentação enviada é de responsabilidade do candidato, devendo ser comprovada pela comparação com os originais no momento da efetivação de sua matrícula.

3.4 Em caso de diploma de instituição estrangeira, os documentos devem ter visto do consulado brasileiro no país de origem e serem traduzidos por tradutor juramentado (exceto os diplomas obtidos em países do MERCOSUL ou versados em língua espanhola ou inglesa).

4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE).

4.2 Terão suas inscrições homologadas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste Edital.

4.3 As inscrições homologadas serão divulgadas, conforme cronograma constante do item 9 deste edital, na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação <http://porteiros.r.UNIPAMPA.edu.br/portais/prpg/> e na página do PPGEE <http://cursos.UNIPAMPA.edu.br/cursos/ppgee/>.

5 DA SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, designada pela Comissão Coordenadora do Programa.

5.2 O candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo previstas neste edital, conforme datas e horários divulgados no site do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica <http://cursos.UNIPAMPA.edu.br/cursos/ppgee/>

5.3 O candidato que não observar os locais e horários definidos para realização das etapas do processo seletivo estará automaticamente eliminado.

5.4. A seleção dos candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE) será realizada considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

a) Análise do currículo do candidato (40 pontos). O candidato será pontuado nos seguintes itens:

- Bolsa de Iniciação Científica;
- Experiência profissional;
- Especialização na área ou experiência profissional;
- Honorarias acadêmicas;
- Produção técnica e científica;
- Participação em eventos científicos.

b) Defesa presencial do pré-projeto na área de interesse (ver Item 6.1) perante a Comissão de Seleção (40 pontos).

- O candidato terá 10 minutos para apresentação e 10 minutos de arguição. Será disponibilizado computador, projetor de slides e programas. Os slides poderão ser elaborados em formato PDF ou em formato compatível com o Microsoft Power Point 2003 ou superior;
- A defesa do pré-projeto será na semana do dia 17/02/2014 a 21/02/2014. A data e os horários para apresentação serão divulgados por ocasião da divulgação das inscrições homologadas, no site do PPGEE <http://cursos.UNIPAMPA.edu.br/cursos/ppgee/>
- Nesta etapa serão avaliados:
 - O domínio do conteúdo técnico contido no pré-projeto (20 pontos);
 - Viabilidade da realização do projeto (exemplo: disponibilidade de dedicação à realização das atividades) (7,5 pontos);
 - Consistência entre o tema, problema e objetivos com a metodologia e o cronograma (5 pontos);

- Coerência do pré-projeto com a linha de pesquisa e subáreas de interesse do candidato (5 pontos);
- Coerência na argumentação das ideias (2,5 pontos).

c) Histórico da graduação (20 pontos). O candidato será avaliado nos seguintes itens:

- Integralização de disciplina como aluno em regime especial;
- Afinidade com a linha de pesquisa;
- Período de integralização do curso de graduação.

5.5 Serão considerados aprovados no processo seletivo os candidatos que obtiverem pontuação total maior ou igual a 60.

5.6 Será utilizada para a classificação dos candidatos aprovados, a ordem decrescente da pontuação total das etapas definidas no item 5.4.

5.7 Serão utilizados como critérios de desempate, na ordem:

- a) Maior nota na análise do currículo;
- b) Maior nota na defesa do pré-projeto;
- c) Maior nota na avaliação do histórico da graduação.

5.8 Para aprovação e classificação, o candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo previstas neste edital, conforme datas e horários divulgados no site do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica <http://cursos.UNIPAMPA.edu.br/cursos/ppgee/>.

6 DAS VAGAS POR PROGRAMA

6.1 As vagas serão disponibilizadas por linha de pesquisa abrangendo diferentes áreas de conhecimento como segue:

a) Seis (6) vagas para a linha de pesquisa em Eletrônica em temas relacionados, mas não limitados a:

- Antenas;
- Captação energética e suas aplicações.
- Controle aplicado;
- Eletrônica de potência;
- Fotônica;
- Microeletrônica;
- Processamento de sinais.

b) Quatro (4) vagas para a linha de pesquisa Modelagem e Otimização em temas relacionados, mas não limitados a:

- Processamento de imagens;
- Modelagem do potencial eólico.

7 DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação dos resultados finais do processo seletivo previsto neste edital será realizada até dia 14/03/2014, nas páginas eletrônicas: da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, disponível em <http://porteiras.r.UNIPAMPA.edu.br/portais/prpg/> e do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, disponível em <http://cursos.UNIPAMPA.edu.br/cursos/ppgee/>

8 DA MATRÍCULA

8.1 Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas estipulado por Programa de Pós-Graduação, no item 6.1.

8.2 As matrículas dos candidatos classificados no processo seletivo serão realizadas mediante comparecimento do mesmo, devidamente identificado, ou por meio de procuração oficial, no período previsto no cronograma constante do item 9 deste edital, junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, do Campus Alegrete, nos seguintes endereços e horários:

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE):

Universidade Federal do Pampa - Campus Alegrete

Endereço: Av. Tiarajú 810

Bairro Ibirapuitã

Alegrete/RS

Telefone: (55) 3421 8400;

Horário de funcionamento:

Segunda a sexta-feira das 8 às 12horas e das 14 às 17horas.

8.3 O candidato deve portar os seguintes documentos para efetuar sua matrícula:

- a) Fotocópias do Título Eleitoral e do comprovante de votação na última eleição (2 turnos, se aplicável) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas dos originais;
- b) Fotocópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório autenticada ou acompanhada do original, quando exigível;
- c) Documento original de identificação pessoal;
- d) Se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente;
- e) Documento Original fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação: Diploma ou atestado de conclusão de curso de graduação;
- f) Histórico escolar completo da graduação;
- g) Demais documentos apresentados no ato da inscrição e que necessitem de comprovação pelos originais, conforme item 3.3 deste edital.

8.4 Os documentos que necessitam de autenticação, estando acompanhados dos originais, serão reconhecidos por meio de fé pública por servidor da UNIPAMPA no ato da matrícula.

8.5 O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido neste edital perderá o direito à vaga.

8.6 Em caso de não observação do prazo para realização de matrícula a vaga será disponibilizada a outro candidato por ordem de suplência.

9 DATAS IMPORTANTES

9.1 As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- Período de Inscrições: 06/01/2014 a 28/01/2014
- Divulgação das inscrições homologadas e das datas de defesa presencial do pré-projeto: 31/01/2014
- Período de defesa presencial dos pré-projetos: 17 a 21/02/2014
- Divulgação de Resultados do Processo Seletivo: até 07/03/2014
- Período para Recursos: até 11/03/2014
- Divulgação de Resultados Finais: até 14/03/2014
- Período de Matrícula: 20 a 25/03/2014
- Data de Previsão do Início do Curso: 01/04/2014

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O ingresso de recurso junto à Comissão Seleção do Curso deverá ser realizado no período previsto no item 9 deste edital, exclusivamente por meio de correspondência eletrônica endereçada ao curso correspondente, no endereço eletrônico conforme segue:

- Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE): ppgee@alegrete.UNIPAMPA.edu.br

10.2 As divulgações de resultados decorrentes deste processo seletivo, bem como os adendos ou alterações, serão publicadas na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, disponível no seguinte endereço: <http://porteiros.r.UNIPAMPA.edu.br/portais/prpg/> e/ou no site do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, disponível em <http://cursos.UNIPAMPA.edu.br/cursos/ppgee/>

10.3. Cabe ao candidato acompanhar o processo seletivo e suas alterações nos sites indicados no item 10.2.

10.4 Na hipótese de haverem vagas não preenchidas, os candidatos serão chamados de acordo com a lista de suplentes divulgada juntamente com o resultado final, obedecendo aos mesmos critérios de classificação dos candidatos aprovados.

10.5 Demais informações podem ser obtidas junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa do Campus Alegrete, através dos endereços e telefones constantes do item 8.2, ou por meio do endereço eletrônico ppgee@alegrete.UNIPAMPA.edu.br

10.6 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da Universidade Federal do Pampa.

10.7 Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, às normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação stricto sensu da Universidade Federal do Pampa e a Regulamentação Específica do Programa de Pós-Graduação para o qual está se inscrevendo.

Bagé, 05 de dezembro de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

ANEXO I

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

O pré-projeto deve conter no máximo 5 (cinco) páginas, devendo-se utilizar fonte Arial tamanho 12, espaçamento 1,5 entre linhas e conter os seguintes tópicos:

- Título;
- Nome do Candidato;
- Resumo;
- Introdução;
- Justificativa;
- Objetivos;
- Materiais e Métodos;
- Resultados Esperados;
- Cronograma
- Referências Bibliográficas.